



**Conselho da Comunidade
da Comarca de Chapecó**

**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 27/06/2024
ATA Nº. 006/2024**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, realizou-se, na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó a Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó, onde estavam presentes as Conselheiras e os Conselheiros titulares e suplentes a seguir denominados: Pamela Piran da Rosa – OAB Chapecó – Presidente; Guilherme Angonese – ACIC – Suplente da Diretoria; Jaqueline Pavan – APAS OESTE Secretária; Padre Adir Rodrigues – Mitra Diocesana/Pastoral Carcerária – Tesoureiro; Naiane dos Reis – Prefeitura Municipal de Chapecó/SESAU; Saulo Cerutti – UNOCHAPECÓ; Maicon Dioni de Castro – Câmara de Vereadores; Joseane Peruzzo – CPMA e Jaqueline A. Trierveiler – APAS OESTE, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: **1-** Recepção; **2-** Verificação de quórum para instalação e deliberação; **3-** Justificativas de ausência; **4-** Leitura e aprovação da pauta; **5-** Informações, discussões e deliberação sobre a manutenção financeira do Conselho; **6-** Informações, discussões e deliberação sobre Registro dos documentos em Cartório; **7-** Informações, discussões e deliberação sobre a questão do prédio; **8-** Informações, discussões e deliberação sobre a recomposição do Conselho Fiscal; **9-** Visita ao sistema Prisional no mês de junho e esclarecimentos sobre as futuras visitas; **10-** Informações, discussões e deliberação sobre Convite as novas entidades membros; **11-** Correspondências recebidas e expedidas; **12-** Encaminhamentos; **13-** Demais assuntos de interesse dos Conselheiros e **14-** Encerramento. Iniciando a Reunião, em atenção ao item **1 da pauta**, a Senhora presidente, deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e todas, desejando uma ótima reunião e às oito horas e trinta minutos, deu início aos trabalhos, verificando haver quórum para deliberações em primeira chamada (**item 2 da pauta**). Após, verificou-se que a Irmã Paula justificou sua ausência (**item 3 da pauta**), devido a compromissos com a Congregação. Na sequência, aconteceu a leitura da pauta, discussão para aprovação (**item 4 da pauta**), sendo que a Senhora Presidente solicitou aos presentes se haveria algo a ser incluído, que após manifestações houve a **inclusão no item 13 da pauta**, dos seguintes pontos: **13.1-** discussão e deliberações sobre a proposta de trabalho para o mês de julho, do assistente administrativo João em virtude do Mestrado na UFSC após o final da greve, **13.2-** processo de eleição da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, restando assim a pauta aprovada. Dando continuidade, a Senhora Presidente passou a relatar aos presentes, informações sobre o processo de registro dos documentos em Cartório (**item 6 da pauta**), a saber: Ata nº 05 – de 23-05-2024 que deu plenos poderes para a atual presidente assinar todos os documentos necessários para registro da Alteração estatutária, aprovação das contas, Eleição e Termo de

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Posse, assim como qualquer outro documento necessário para viabilizar o funcionamento deste Conselho; Ata da Alteração Estatutária/Ata nº 001/24 de 22-02-2024, Ata nº 04 de 26-04-2024 de prestação de contas e a Ata de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal de 26-04-2024. Que após vários contatos telefônicos e reunião no dia 25 de junho com o Oficial do Cartório, quando ocorreu entrega de documentos comprobatórios de que as entidades que tanto o Presidente como a Vice-Presidente representavam pediram afastamento deste Conselho; explicou-se que portanto os mesmos estavam automaticamente afastados também (conforme consta no Estatuto Social e Regimento Interno); por ser essa a razão do ex-presidente não querer mais assinar nada; o Juiz Corregedor do Sistema Prisional e responsável pela Vara Criminal Regional de Chapecó – Dr. Rafael Goulart Sardá, ter conhecimento dos fatos e haver uma decisão soberana dos Conselheiros em relação ao assunto, conforme consta na Ata da Assembleia de 23 de maio de 2024, o mesmo fará o registro dos documentos solicitados, com o nome e assinatura da atual presidente. Restando agora, somente receber na tarde de hoje os documentos registrados e providenciar o devido encaminhamento a rede bancária e a Escrita Contábil para as demais providências. O Padre Adir, Tesoureiro deste Conselho, informou aos presentes que esteve no SICRED, para informar a situação jurídica do Conselho e o motivo da conta estar inativa, deixando claro que assim que os documentos estiverem prontos junto ao Cartório, serão imediatamente ao Banco/Cooperativa. A conselheira Jaquelina, também esclareceu aos presentes que todos os atos legais possíveis foram tomados, principalmente em relação a decisão soberana da Assembleia em relação a aprovação de que a atual Presidente assine pela administração anterior visto que o ex-presidente deixou de providenciar os registros em cartório em tempo hábil de sua gestão, o que gerou todo o transtorno agora. Em relação aos pagamentos a serem efetuados, ratifica-se o deliberado na assembleia anterior: ficando autorizada a diretoria a utilizar dos recursos próprios para fazer frente aos compromissos assumidos, haja vista se solucionar os pagamentos pendentes, tão logo resolvida a questão junto a rede bancária. Após a Senhora Presidente passou a relatar aos presentes, a reunião que aconteceu com os membros da Diretoria deste Conselho e o Juiz da Vara Regional de Execução Penal de Chapecó - Dr. Rafael Goulart Sardá, responsável pela liberação dos recursos do Conselho, **(item 5 da pauta)** expondo ao mesmo a situação financeira do Conselho; que o Projeto de manutenção foi devidamente encaminhado ao Forum de Chapeco, mas ainda não tivemos manifestação nenhuma daquele magistrado e que portanto estamos com todas as contas paradas até que o magistrado de manifeste sobre isso. Também expos ao magistrado todos os problemas que estávamos enfrentando com os registros em cartório dos documentos necessários para a devida movimentação financeira junto ao sistema bancário. Informou aos presentes que o magistrado ouviu tudo com muita atenção, solicitou a presença do chefe do Cartório da Vara de Execução Penal em seu gabinete com o objetivo de dar celeridade ao processo que está tramitando, objetivando liberar os recursos o

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



mais rápido possível, assim como se comprometeu de agilizar junto ao TJSC, por meio de sua assessoria - que também foi chamada ao seu gabinete, o trâmite do pedido de verbas para o período 2024/2025. Em relação a negativa do ex-presidente em assinar os documentos que deveria, uma vez que os mesmos eram do período da sua presidência, solicitou para verificarmos junto ao Cartório quais medidas poderiam ser tomadas, pois o mesmo sendo conhecedor de todos os fatos, se colocava a disposição para resolver a situação o mais breve possível. **Ainda em relação ao item 5 da pauta**, o Senhor Tesoureiro informou não ter acesso ao saldo bancário, devido ao fato de não ter sido atualizado os cadastros junto a rede bancária por conta da falta dos registros (estamos sem acesso a rede bancária), porém em relação ao saldo anterior, deve ter havido acréscimo por conta do valor estar investido. O Sr. Tesoureiro, ressaltou que estamos com muitas contas em atraso e que implicam em pagamento e multas e juros, como por exemplo o salário do assistente administrativo, que teremos que pagar um salário a mais, por conta de um salário em atraso. Todos os presentes concordaram, por ser uma obrigação legal e que tal fato independe da atual diretoria, haja vista que a situação não foi causada por esta. Na sequência, a Senhora Presidente relatou aos presentes as questões que envolvem a cedência do prédio onde está localizado o Conselho, **(item 7 da pauta)**. Após discussão e debates, deliberou-se que nesse momento, vamos agendar com o gabinete o prefeito - por ofício, uma reunião com o objetivo de articular que a prefeitura assuma o prédio e faça a cedência de um espaço para o Conselho. Outra deliberação, foi manter a solicitação de espaço junto a futura obra junto a Câmara de Vereadores, por meio do encaminhamento do Ofício. Quanto a sugestão de: instalar o Conselho junto ao Gabinete do Juiz da Vara de Execução Penal e alterar a personalidade jurídica (sugestão do Dr. Sardá), no momento não foi aceita pelos Conselheiros. Finalmente, deliberou-se por neste momento, buscar junto ao Gabinete do prefeito e trata-se da cedência do prédio do TJSC ao município de Chapecó e se garantir nessa cedência uma cláusula com o espaço físico para a permanência do Conselho enquanto houver a existência do mesmo. Em atenção ao **item 8 da pauta**, recomposição do Conselho Fiscal, ao que a Presidente expos aos presentes sobre a necessidade de concluirmos a recomposição haja vista que na época os conselheiros estavam na diretoria ou na comissão eleitoral. Após debates, foram convidados e aceitaram ao convite e por tanto eleitos por aclamação, os conselheiros Saulo e Maicon. Os mesmos nesse momento tomaram posse. Assim o Conselho Fiscal está composto por Naiane dos Reis – Prefeitura Municipal de Chapecó/SESAU; Saulo Cerutti – UNOCHAPECÓ; Maicon Dioni de Castro – Câmara de Vereadores. Os membros do Conselho Fiscal deliberaram que nos próximos dias irão se reunir e definir a presidência. Dando sequência, tratou-se sobre a visita ao sistema prisional **(item 9 da pauta)**, que não aconteceu no mês de junho, sendo que a Senhora Presidente definiu que haverá um sorteio de três ou quatro entidades por mês e que as visitas deverão acontecer sempre na segunda semana do mês, sendo que já no mês de julho deverá acontecer a visita, impreterivelmente. Como

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



pontos para a próxima visita, ficou de serem observados a localização dos poços de águas; solicitar por ofício as análises de água; verificar se há roupas de frio em quantidade suficiente (de cama e pessoais); chuveiros com água quente e comida em quantidade e qualidade. Após, a Senhora Presidente esclareceu que contrariando o deliberado na última assembleia não foram emitidos os ofícios convites as Casas Espiritas (**item 10 da pauta**) e tampouco mantido contato com demais entidades sugeridas, pois entendeu ser prejudicial naquele momento de instabilidade jurídica a inclusão de novos membros sem sequer a “casa estar em ordem”. Mas os documentos estão prontos - no modelo de um ofício convite que poderá a qualquer momento ser enviado a qualquer entidade. Deliberou-se que assim que resolvido essa questão do Cartório, sejam encaminhados os ofícios convites as entidades já mencionadas na assembleia de maio, assim como para todas as prefeituras que fazem parte da Comarca de Chapecó para também comporem o Conselho. Quanto as correspondências (**item 11 da pauta**) e temos: **expedidos** 1- Ministério Público – solicitando esclarecimentos sobre processo disciplinar contra servidora; 2 – Ministério Público – solicitando informações/esclarecimentos sobre o destino do valor das poupanças dos apenados; 3 – Superintendência Regional – solicitando informações sobre a questão da alimentação/cozinha (estrutura, pagamentos, forma de contratos, etc); 4 - Câmara de Vereadores - solicitando espaço físico na futura sede daquela casa legislativa e **recebidos**: 1 – Ofício do MP (Dr.Ciro) sobre informações sobre o pecúlio; 2 – ofício do MP (Dr. Ciro) sobre o processo disciplinar contra a servidora; 3 – Ofício da Câmara de Vereadores com as informações e rol da documentação necessária para termos o título de Utilidade Pública Estadual; Após a Senhora Presidente informou aos presentes, que em relação a poupança dos presos, não foi oficiado o sistema prisional, pois não tínhamos a resposta do MP, somente havíamos conversado com o Juiz Corregedor. Após a Conselheira Jaquelina expos aos presentes, sua preocupação em relação a como vem sendo administrado o valor desses recursos e deliberou-se por encaminhar um ofício a Superintendência Regional de Chapecó pedindo esclarecimentos quando aos valores administrados das poupanças dos presos - 25% via SAGESP. Deliberou-se também por se solicitar informações a Superintendência Regional de Chapecó sobre o ressarcimento dos valores dos apenados, conforme decisão que consta na Ação Civil Pública nº 5027951-78.2023.8.24.0018-SC – 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó e na Ação Penal nº 5030070-46.2022.8.24.0018-SC – 1ª Vara Penal da Comarca de Chapecó. Deliberou-se ainda sobre se oficial o Ministério Público do Trabalho para a realização de uma ação dentro do Sistema Prisional em relação ao cumprimento das normas de segurança pelos apenados que realizam trabalhos dentro do sistema, nas empresas ou para o próprio sistema. Quanto ao **item 12 da pauta**, os encaminhamentos constam no corpo da presente ata. Em atenção ao **item 13 da pauta** - Demais Assuntos, A Senhora Presidente passou a palavra ao Assistente Administrativo que expos sua necessidade de no mês de julho, devido à greve que ocorreu na UFSC, onde faz um curso de

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

www.conselhochapeco.com.br

conselhocomunidadechapeco@hotmail.com

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



mestrado, alterar a distribuição do seu horário de trabalho (**item 13.1 da pauta**), mantendo sua jornada mensal, sem prejuízo para as partes. Após sua explicação, demonstração de tabela com reposição de horas sem danos as partes, deliberou-se por aprovar o horário proposto pelo assistente administrativo. Também foi esclarecido aos presentes que o assistente administrativo criou um drive somente para documentos, assim que possível, será aumentada essa capacidade de arquivo, para suprir toda a necessidade do conselho. Fica a Diretoria autorizada a administrar o horário de trabalho do assistente administrativo no mês de julho, sem prejuízo para as partes. Quanto ao **item 13.2 da pauta**, a senhora Presidente, solicitou a Conselheira Secretária que fizesse a explicação de como irá acontecer o processo de eleição da Ouvidoria Externa da DPESC. Após a explicação de como aconteceu todo o processo no ano anterior, de como foi o processo de construção da Defensoria Pública em SC, da própria Ouvidoria Pública, de como está se encaminhando o processo nesse ano, deliberou-se que a Senhora Presidente irá fazer uso de somente um voto, na Professora Dr^a Maria Aparecida Lucca Caovilla. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu a reunião por encerrada (**item 14 da pauta**), e eu Jaquelina Pavan – Conselheira Secretária, lavrei a presente ata, que será lida, discutida e se aprovada vai pela Presidente e Secretária assinada.

Pamela Piran da Rosa
Presidente

Jaquelina Pavan
Secretária